



INSTRUÇÃO NORMATIVA n. CI/7/2024

Publicado no D.O.M.
Data: 19.03.2024
Edição: Autopublicação 5767535

Em cumprimento ao disposto art. 5º, item XXI das atribuições do cargo de controlador interno da Lei 230/2019, o controlador interno expediu instrução normativa que inclui parágrafo à Instrução Normativa n. CI/11/2023.

Art. 1º O *caput* do art. 5º da Instrução Normativa n. CI/11/2023, de 26 de junho de 2023, passa a vigorar acrescido do §7º:

“Art. 5º

[...]

§7º O termo de abertura, conforme § anterior, será publicado em meio oficial de publicação adotado pelo município. (NR)”

Art. 2º Esta instrução normativa entre em vigor na data de sua publicação.

Taió (SC), 19 de março de 2024.

Orli José Machado
Controlador Interno